

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23067.066579/2025-61

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação para atender a demanda de mobiliário das diversas unidades da Universidade Federal do Ceará, conforme consta no Plano de Contratações Anual (PCA) desta instituição, registrada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Infraestrutura	Renato Guerreiro Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser contratado é comum, nos termos do art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de especificações usuais no mercado”.

4.2. Os bens deverão ter prazo de garantia mínima conforme indicada na descrição do item. Deve prevalecer a garantia fixada pelo fabricante ou fornecedor caso o prazo seja maior que o especificado no Termo de Referência.

4.3. O processo de aquisição deverá estar em conformidade com a legislação que rege os processos de contratação no setor público (Lei 14.133/21, suas alterações e regulamentações).

4.4. Nas aquisições governamentais deve ser dada prioridade para produtos reciclados ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observada, ainda, a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010 e atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

4.5. No caso de mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados devem ser observados os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável em conformidade com a norma ABNT NBR 14790: 2011, utilizada pelo Cerflor, ou com o padrão FSC-SDT-40-004 V2-1. A comprovação da conformidade deve ser feita por meio do Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia do Cerflor ou do FSC, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade de aquisição de mobiliário destinado às unidades da Universidade Federal do Ceará.

No levantamento das alternativas, foram consideradas as seguintes possibilidades:

a) aquisição de mobiliário por meio de contratação específica para cada demanda;

b) aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP);

c) aproveitamento de atas de registro de preços de outros órgãos (adesão à ata);

d) reaproveitamento e recuperação do mobiliário existente.

a) A realização de licitações específicas para cada necessidade foi considerada menos vantajosa, tendo em vista que a presente contratação destina-se ao atendimento de demandas comuns e recorrentes de um grande número de unidades da Universidade. A condução de processos licitatórios individualizados para esse tipo de mobiliário implicaria maior tempo para instrução e conclusão dos processos, aumento dos custos administrativos e menor eficiência no atendimento das demandas que surgem ao longo do exercício. As licitações específicas conduzidas por unidades acadêmicas ou administrativas têm sido adotadas, em regra, para aquisições de mobiliários com características muito particulares ou destinadas a ambientes com requisitos técnicos específicos, cuja natureza não justifica sua inclusão em uma ata de registro de preços de uso institucional amplo.

b) A adesão a atas de registro de preços de outros órgãos também foi analisada. Contudo, essa alternativa depende da existência de atas vigentes compatíveis com as necessidades da Universidade, da concordância do órgão gerenciador e do fornecedor, além de nem sempre contemplar os padrões dimensionais, funcionais e estéticos necessários aos diversos ambientes institucionais.

c) Quanto ao reaproveitamento e recuperação do mobiliário existente, verificou-se que essa medida continuará sendo adotada sempre que técnica e economicamente viável. Entretanto, parcela significativa das demandas decorre da necessidade de implantação de novos ambientes, expansão das atividades institucionais, substituição de bens inservíveis ou antieconômicos e atendimento às exigências de ergonomia, acessibilidade e segurança, situações em que a recuperação não se mostra suficiente para suprir as necessidades da Administração.

d) Diante desse cenário, concluiu-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços representa a solução mais vantajosa, por possibilitar aquisições parceladas, conforme a efetiva demanda das unidades, proporcionando maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos licitatórios, padronização do mobiliário institucional, redução de custos operacionais e melhor utilização dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa(s) para o fornecimento de mobiliários, incluindo montagem e instalação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando atender, de forma parcelada e sob demanda, às necessidades das diversas unidades da Universidade Federal do Ceará.

O fornecimento compreenderá mobiliários novos, de primeiro uso, destinados aos ambientes administrativos, acadêmicos, laboratoriais e de apoio, observadas as especificações técnicas, requisitos de qualidade, ergonomia, segurança, durabilidade e sustentabilidade estabelecidos no Termo de Referência. A solução contempla todas as etapas necessárias ao adequado fornecimento dos bens, incluindo fabricação (quando aplicável), transporte, entrega, montagem e instalação (quando aplicável), nos locais indicados pela Administração e garantia dos produtos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da impossibilidade de definir previamente o quantitativo exato de mobiliários que será demandado por cada unidade ao longo da vigência da ata, considerando a ocorrência de substituições de bens inservíveis, criação ou reestruturação de ambientes, mudanças organizacionais, expansão de atividades e disponibilidade orçamentária. Dessa forma, as aquisições serão realizadas de maneira parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Espera-se, com a implementação da solução, proporcionar maior padronização do mobiliário institucional, melhoria das condições de trabalho e atendimento aos usuários, racionalização dos procedimentos de aquisição, redução dos custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios e maior celeridade no atendimento das demandas das unidades da Universidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Foram consideradas as demandas de mobiliário encaminhadas por todas as unidades administrativas e acadêmicas desta Universidade incluídas nas tabelas do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027 (Processo nº 23067.002571/2026-57 (doc. SEI 6270295)).

7.1.1 As informações da tabela do PCA de 2027 foram adaptadas para padronização de dimensões de alguns móveis solicitados que apresentavam tamanhos muito semelhantes e as mesmas características. Houve a exclusão de itens que não são pertinentes ao processo e a substituição de itens fora do padrão da UFC por itens padrão similares.

7.2. Com isso o quantitativo para a presente demanda é o seguinte:

Quadro 1 - Resumo da Demanda

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTE. ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ampla concorrência	ARMÁRIO ALTO MISTO, MEDIDA: 90 X 50 X 160 CM (L x P x A)	245103	UNIDADE	265	R\$ 1.126,79	R\$ 298.599,35
2	Cota ME /EPP	ARMÁRIO ALTO MISTO, MEDIDA: 90 X 50 X 160 CM (L x P x A)	245103	UNIDADE	30	R\$ 1.126,79	R\$ 33.803,70
3	Ampla concorrência	ARMÁRIO ALTO, MEDIDAS: 90 X 50 X 160 CM (L x P x A)	612253	UNIDADE	130	R\$ 1.400,00	R\$ 182.000,00
4	Cota ME /EPP	ARMÁRIO ALTO, MEDIDAS: 90 X 50 X 160 CM (L x P x A)	612253	UNIDADE	15	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
5	Ampla concorrência	ARMÁRIO ARQUIVO, MEDIDAS: 46 X 50 X 160 CM (L x P x A)	330287	UNIDADE	82	R\$ 1.744,49	R\$ 143.048,18
6	Cota ME /EPP	ARMÁRIO ARQUIVO, MEDIDAS: 46 X 50 X 160 CM (L x P x A)	330287	UNIDADE	10	R\$ 1.744,49	R\$ 17.444,90
7	GRUPO 1	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, MEDIDAS: 90 X 45 X 198 CM (L x P x A)	230467	UNIDADE	133	R\$ 1.026,43	R\$ 136.515,19
8	GRUPO 1	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO DUPLO COM 8 PORTAS, MEDIDAS: 60 x 45 x 182 CM (L x P x A)	614345	UNIDADE	21	R\$ 945,97	R\$ 19.865,37
9	GRUPO 1	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO DUPLO COM 10 PORTAS, MEDIDAS: 60 x 45 x 182 CM (L x P x A)	287813	UNIDADE	6	R\$ 1.125,00	R\$ 6.750,00
10	GRUPO 1	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO, COM 3 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)	485661	UNIDADE	15	R\$ 1.258,33	R\$ 18.874,95
11	GRUPO 1	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO COM 12 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)	482642	UNIDADE	44	R\$ 1.645,59	R\$ 72.405,96
12	GRUPO 1	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO COM 15 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)	482641	UNIDADE	73	R\$ 1.772,28	R\$ 129.376,44
13	Ampla concorrência	ARMÁRIO ESTANTE, MEDIDAS: 46 X 50 X 210 CM (L x P x A)	247789	UNIDADE	180	R\$ 1.135,21	R\$ 204.337,80
14	Cota ME /EPP	ARMÁRIO ESTANTE, MEDIDAS: 46 X 50 X 210 CM (L x P x A)	247789	UNIDADE	20	R\$ 1.135,21	R\$ 22.704,20
15	Exclusivo ME/EPP	ARMÁRIO MÉDIO, MEDIDAS: 90 X 50 X 100 CM (L x P x A)	346502	UNIDADE	66	R\$ 1.070,00	R\$ 70.620,00
16	Ampla concorrência	ARMÁRIO SUSPENSO COM PORTA BASCULANTE, MEDIDAS: 80 X 34 X 42 CM (L x P x A)	257364	UNIDADE	164	R\$ 822,55	R\$ 134.898,20
17	Cota ME /EPP	ARMÁRIO SUSPENSO COM PORTA BASCULANTE, MEDIDAS: 80 X 34 X 42 CM (L x P x A)	257364	UNIDADE	20	R\$ 822,55	R\$ 16.451,00
18	Ampla concorrência	ARMÁRIO TIPO BALCÃO, MEDIDAS: 90 X 50 X 73 CM (L x P x A)	458115	UNIDADE	161	R\$ 732,61	R\$ 117.950,21
19	Cota ME /EPP	ARMÁRIO TIPO BALCÃO, MEDIDAS: 90 X 50 X 73 CM (L x P x A)	458115	UNIDADE	20	R\$ 732,61	R\$ 14.652,20
20	Ampla concorrência	BANCO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM ENCOSTO (BANCO DE JARDIM), MEDIDAS: 160 X 45 X 95 CM (L x P x A)	603374	UNIDADE	333	R\$ 1.443,00	R\$ 480.519,00
21	Cota ME /EPP	BANCO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO COM ENCOSTO (BANCO DE JARDIM), MEDIDAS: 160 X 45 X 95 CM (L x P x A)	603374	UNIDADE	35	R\$ 1.443,00	R\$ 50.505,00
22	Ampla concorrência	BANCO SEM ENCOSTO, MEDIDAS: 150 X 40 X 43 CM (L x P x A)	485854	UNIDADE	108	R\$ 1.224,11	R\$ 132.203,88
23	Cota ME /EPP	BANCO SEM ENCOSTO, MEDIDAS: 150 X 40 X 43 CM (L x P x A)	485854	UNIDADE	15	R\$ 1.224,11	R\$ 18.361,65
24	Ampla concorrência	BANQUETA ESTOFADA TIPO ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA	481483	UNIDADE	676	R\$ 481,05	R\$ 325.189,80
25	Cota ME /EPP	BANQUETA ESTOFADA TIPO ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA	481483	UNIDADE	70	R\$ 481,05	R\$ 33.673,50
26	Exclusivo ME/EPP	BANQUETA INOX NÃO ESTOFADA TIPO ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA	634130	UNIDADE	141	R\$ 493,75	R\$ 69.618,75
27	Ampla concorrência	CADEIRA DIRETOR	486083	UNIDADE	831	R\$ 1.165,00	R\$ 968.115,00
	Cota ME						

28	/EPP	CADEIRA DIRETOR	486083	UNIDADE	65	R\$ 1.165,00	R\$ 75.725,00
29	Ampla concorrência	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS	378279	UNIDADE	685	R\$ 723,00	R\$ 495.255,00
30	Cota ME /EPP	CADEIRA FIXA ESTOFADA COM BRAÇOS	378279	UNIDADE	70	R\$ 723,00	R\$ 50.610,00
31	Ampla concorrência	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO (CADEIRA FIXA: ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS: COR AZUL ROYAL)	480017	UNIDADE	1206	R\$ 360,17	R\$ 434.365,02
32	Cota ME /EPP	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO (CADEIRA FIXA: ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS: COR AZUL ROYAL)	480017	UNIDADE	120	R\$ 360,17	R\$ 43.220,40
33	Ampla concorrência	CADEIRA FIXA ESTOFADA PARA PESSOA OBESA	336644	UNIDADE	96	R\$ 1.512,56	R\$ 145.205,76
34	Cota ME /EPP	CADEIRA FIXA ESTOFADA PARA PESSOA OBESA	336644	UNIDADE	10	R\$ 1.512,56	R\$ 15.125,60
35	Ampla concorrência	CADEIRA FIXA ESTOFADA TIPO HOTELEIRA EMPILHÁVEL	483274	UNIDADE	2059	R\$ 303,54	R\$ 624.988,86
36	Cota ME /EPP	CADEIRA FIXA ESTOFADA TIPO HOTELEIRA EMPILHÁVEL	483274	UNIDADE	210	R\$ 303,54	R\$ 63.743,40
37	Ampla concorrência	CADEIRA SECRETÁRIA OPERACIONAL CAIXA	340310	UNIDADE	232	R\$ 501,00	R\$ 116.232,00
38	Cota ME /EPP	CADEIRA SECRETÁRIA OPERACIONAL CAIXA	340310	UNIDADE	25	R\$ 501,00	R\$ 12.525,00
39	Ampla concorrência	CADEIRA SECRETÁRIA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS	325567	UNIDADE	794	R\$ 481,26	R\$ 382.120,44
40	Cota ME /EPP	CADEIRA SECRETÁRIA OPERACIONAL ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS	325567	UNIDADE	80	R\$ 481,26	R\$ 38.500,80
41	Ampla concorrência	CADEIRA SECRETÁRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS	321915	UNIDADE	1198	R\$ 639,02	R\$ 765.545,96
42	Cota ME /EPP	CADEIRA SECRETÁRIA OPERACIONAL, ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇOS	321915	UNIDADE	120	R\$ 639,02	R\$ 76.682,40
43	GRUPO 2	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO (10% DO TOTAL)	482947	UNIDADE	227	R\$ 455,23	R\$ 103.337,21
44	GRUPO 2	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO (90 % DO TOTAL)	482947	UNIDADE	1524	R\$ 448,03	R\$ 682.797,72
45	GRUPO 3	CARTEIRA ESCOLAR PARA OBESO CANHOTO	482947	UNIDADE	107	R\$ 1.709,99	R\$ 182.968,93
46	GRUPO 3	CARTEIRA ESCOLAR PARA OBESO DESTRO	482947	UNIDADE	163	R\$ 1.709,99	R\$ 278.728,37
47	Exclusivo ME/EPP	ESTANTE METÁLICA ABERTA 90 X 42 X 200 CM (L x P x A)	443794	UNIDADE	116	R\$ 494,77	R\$ 57.393,32
48	Ampla concorrência	GAVETEIRO VOLANTE, MEDIDAS: 47 X 50 X 63 CM (L x P x A) (2 GAVETAS E UM GAVETÃO P/ PASTA SUSPENSÃO)	237784	UNIDADE	184	R\$ 615,00	R\$ 113.160,00
49	Cota ME /EPP	GAVETEIRO VOLANTE, MEDIDAS: 47 X 50 X 63 CM (L x P x A) (2 GAVETAS E UM GAVETÃO P/ PASTA SUSPENSÃO)	237784	UNIDADE	20	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00
50	Ampla concorrência	GAVETEIRO VOLANTE, MEDIDAS: 47 x 60 x 73 CM (L x P x A) (4 GAVETAS) *	356945	UNIDADE	341	R\$ 750,65	R\$ 255.971,65
51	Cota ME /EPP	GAVETEIRO VOLANTE, MEDIDAS: 47 x 60 x 73 CM (L x P x A) (4 GAVETAS) *	356945	UNIDADE	35	R\$ 750,65	R\$ 26.272,75
52	Ampla concorrência	LONGARINA PARA 3 LUGARES	623645	UNIDADE	200	R\$ 651,54	R\$ 130.308,00
53	Cota ME /EPP	LONGARINA PARA 3 LUGARES	623645	UNIDADE	20	R\$ 651,54	R\$ 13.030,80
54	Ampla concorrência	MESA ANGULAR, MEDIDAS: 120 X 120 X 75 CM (L x P x A)	257563	UNIDADE	221	R\$ 1.400,00	R\$ 309.400,00
55	Cota ME /EPP	MESA ANGULAR, MEDIDAS: 120 X 120 X 75 CM (L x P x A)	257563	UNIDADE	25	R\$ 1.400,00	R\$ 35.000,00
56	Ampla concorrência	MESA ANGULAR, MEDIDAS: 140 X 140 X 75 CM (L x P x A)	485268	UNIDADE	283	R\$ 1.422,69	R\$ 402.621,27
57	Cota ME /EPP	MESA ANGULAR, MEDIDAS: 140 X 140 X 75 CM (L x P x A)	485268	UNIDADE	30	R\$ 1.422,69	R\$ 42.680,70
58	Exclusivo ME/EPP	MESA ANGULAR, MEDIDAS: 160 X 160 X 75 CM (L x P x A) *	608652	UNIDADE	43	R\$ 1.524,00	R\$ 65.532,00
	Ampla						R\$

59	concorrência	MESA DE ESTUDO, MEDIDAS: 80 X 80 X 75 CM (L x P x A)	461568	UNIDADE	315	R\$ 716,06	225.558,90
60	Cota ME /EPP	MESA DE ESTUDO, MEDIDAS: 80 X 80 X 75 CM (L x P x A)	461568	UNIDADE	35	R\$ 716,06	R\$ 25.062,10
61	Ampla concorrência	MESA DE REUNIÃO BOTE, MEDIDAS: 160 X 120 X 75 CM (L x P x A)	437104	UNIDADE	68	R\$ 1.211,92	R\$ 82.410,56
62	Cota ME /EPP	MESA DE REUNIÃO BOTE, MEDIDAS: 160 X 120 X 75 CM (L x P x A)	437104	UNIDADE	10	R\$ 1.211,92	R\$ 12.119,20
63	Ampla concorrência	MESA DE REUNIÃO REDONDA, MEDIDAS: 120 X 75 CM (D X A)	390507	UNIDADE	161	R\$ 885,00	R\$ 142.485,00
64	Cota ME /EPP	MESA DE REUNIÃO REDONDA, MEDIDAS: 120 X 75 CM (D X A)	390507	UNIDADE	20	R\$ 885,00	R\$ 17.700,00
65	Ampla concorrência	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MEDIDAS: 200 X 110 X 75 CM (L x P x A)	475765	UNIDADE	78	R\$ 1.674,24	R\$ 130.590,72
66	Cota ME /EPP	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MEDIDAS: 200 X 110 X 75 CM (L x P x A)	475765	UNIDADE	10	R\$ 1.674,24	R\$ 16.742,40
67	Ampla concorrência	MESA ESCOLAR ACESSÍVEL COM AJUSTE DE ALTURA, MEDIDAS: 90 x 65 CM (L X P)	479380	UNIDADE	492	R\$ 996,67	R\$ 490.361,64
68	Cota ME /EPP	MESA ESCOLAR ACESSÍVEL COM AJUSTE DE ALTURA, MEDIDAS: 90 x 65 CM (L X P)	479380	UNIDADE	50	R\$ 996,67	R\$ 49.833,50
69	Ampla concorrência	MESA RETA, MEDIDAS: 100 X 65 X 75 (L x P x A)	262907	UNIDADE	319	R\$ 883,24	R\$ 281.753,56
70	Cota ME /EPP	MESA RETA, MEDIDAS: 100 X 65 X 75 (L x P x A)	262907	UNIDADE	35	R\$ 883,24	R\$ 30.913,40
71	Ampla concorrência	MESA RETA, MEDIDAS: 140 X 65 X 75 (L x P x A)	601720	UNIDADE	311	R\$ 742,01	R\$ 230.765,11
72	Cota ME /EPP	MESA RETA, MEDIDAS: 140 X 65 X 75 (L x P x A)	601720	UNIDADE	35	R\$ 742,01	R\$ 25.970,35
73	Ampla concorrência	MESA TRAPEZOIDAL COMPONÍVEL PARA ATÉ 2 PESSOAS, MEDIDAS 140 X 60 X 75 CM (L x P x A)	607688	UNIDADE	177	R\$ 998,65	R\$ 176.761,05
74	Cota ME /EPP	MESA TRAPEZOIDAL COMPONÍVEL PARA ATÉ 2 PESSOAS, MEDIDAS 140 X 60 X 75 CM (L x P x A)	607688	UNIDADE	20	R\$ 998,65	R\$ 19.973,00
75	GRUPO 4	POLTRONA DE AUDITÓRIO	292229	UNIDADE	993	R\$ 1.930,60	R\$ 1.917.085,80
76	GRUPO 4	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR)	486083	UNIDADE	73	R\$ 3.860,47	R\$ 281.814,31
77	GRUPO 4	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA OBESA (PO)	486084	UNIDADE	64	R\$ 3.076,06	R\$ 196.867,84
78	Exclusivo ME/EPP	QUADRO BRANCO, MEDIDAS: 1,50 X 1,20 M (L x A)	341356	UNIDADE	154	R\$ 424,82	R\$ 65.422,28
79	Ampla concorrência	QUADRO BRANCO, MEDIDAS: 2,50 X 1,20 M (L x A)	240619	UNIDADE	148	R\$ 758,34	R\$ 112.234,32
80	Cota ME /EPP	QUADRO BRANCO, MEDIDAS: 2,50 X 1,20 M (L x A)	240619	UNIDADE	15	R\$ 758,34	R\$ 11.375,10
81	Ampla concorrência	QUADRO BRANCO, MEDIDAS: 4,50 X 1,20 M (L x A)	479968	UNIDADE	118	R\$ 1.168,30	R\$ 137.859,40
82	Cota ME /EPP	QUADRO BRANCO, MEDIDAS: 4,50 X 1,20 M (L x A)	479968	UNIDADE	15	R\$ 1.168,30	R\$ 17.524,50
83	Ampla concorrência	TELA DE PROJEÇÃO, MEDIDAS: 1,80 x 1,80 M (L x A).	377002	UNIDADE	168	R\$ 784,77	R\$ 131.841,36
84	Cota ME /EPP	TELA DE PROJEÇÃO, MEDIDAS: 1,80 x 1,80 M (L x A).	377002	UNIDADE	20	R\$ 784,77	R\$ 15.695,40
85	Exclusivo ME/EPP	QUADRO DE FELTRO, MEDIDAS: 1,50 X 1,20 M (L x A)	345657	UNIDADE	55	R\$ 399,20	R\$ 21.956,00
86	Exclusivo ME/EPP	QUADRO BRANCO, MEDIDAS: 1,20 X 1,00 M (L x A)	458677	UNIDADE	55	R\$ 350,00	R\$ 19.250,00
87	GRUPO 5	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS INFLAMÁVEIS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 2,00M (L x P x A)	601023	UNIDADE	16	R\$ 9.215,69	R\$ 147.451,04
88	GRUPO 5	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS INFLAMÁVEIS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 1,00M (L x P x A)	600640	UNIDADE	10	R\$ 6.653,45	R\$ 66.534,50
89	GRUPO 5	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS CORROSIVOS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 2,00M (L x P x A)	483946	UNIDADE	13	R\$ 9.498,00	R\$ 123.474,00
		ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS CORROSIVOS,					

90	GRUPO 5	MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 1,00M (L x P x A)	483946	UNIDADE	9	R\$ 7.165,55	R\$ 64.489,95
				TOTAL	18235		R\$ 15.080.708,88

7.3 A divisão do objeto da contratação está organizada por itens. Optou-se pelo parcelamento dos itens, com vistas à ampliação da competitividade, uma vez que a individualização dos itens são viáveis técnica e economicamente, não há perda de escala, o que permite melhor aproveitamento do mercado. A exceção encontra-se descrita no item 7.3.1 a seguir.

7.3.1 Os itens abaixo foram agrupados, tendo em vista que necessitam de fornecimento pelo mesmo fornecedor por possuírem relação de complementaridade de uso ou necessidade de padronização de marca/modelo quando fornecidos em conjunto. Ademais, o agrupamento busca ampliar a atratividade econômica da contratação e mitigar a recorrência de itens fracassados verificada em certames anteriores, sem prejuízo à competitividade.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
GRUPO 1	
7	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, MEDIDAS: 90 X 45 X 195 CM (L x P x A)
8	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO DUPLO COM 8 PORTAS, MEDIDAS: 60 x 45 x 182 CM (L x P x A)
9	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO DUPLO COM 10 PORTAS, MEDIDAS: 60 x 45 x 182 CM (L x P x A)
10	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO, COM 3 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)
11	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO COM 12 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)
12	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO COM 15 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)
GRUPO 2	
43	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO (10% DO TOTAL)
44	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO (90% DO TOTAL)
GRUPO 3	
45	CARTEIRA ESCOLAR PARA OBESO CANHOTO
46	CARTEIRA ESCOLAR PARA OBESO DESTRO
GRUPO 4	
75	POLTRONA DE AUDITÓRIO
76	POLTRONA PARA AUDITÓRIO DESTINADAS A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR)
77	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA OBESA (PO)
GRUPO 5	
87	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS INFLAMÁVEIS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 2,00M (L x P x A)
88	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS INFLAMÁVEIS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 1,00M (L x P x A)
89	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS CORROSIVOS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 2,00M (L x P x A)
90	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS CORROSIVOS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 1,00M (L x P x A)

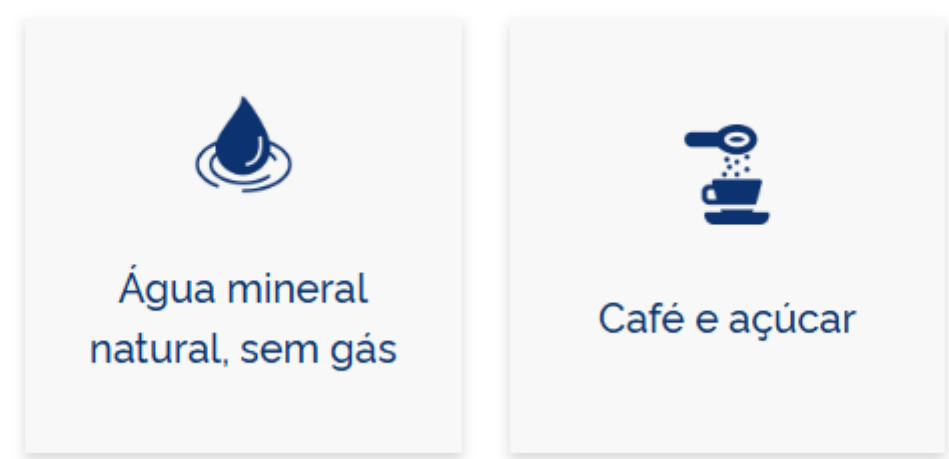
8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.080.708,88

- 8.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 15.080. 708,88 (quinze milhões, oitenta mil, setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).
- 8.2 A estimativa foi feita com base em pesquisa de preços em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com documentação apensada aos autos.
- 8.3. A Pesquisa de Preço foi realizada em acordo com os critérios estabelecidos pela legislação vigente. Foi utilizado como parâmetro a pesquisa na ferramenta Pesquisa de Preços do Compras.Gov do Governo Federal, bem como no Banco de Preços, levando-se em conta Pregões Eletrônicos homologados que possuem o mesmo objeto em outras instituições. Os preços obtidos nas ferramentas governamentais foram ainda confrontados com o praticado no mercado.
- 8.4. No que tange à utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização, que é observância obrigatória pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, esclarecemos que os itens constantes desta demanda não constam ainda do catálogo de padronização, conforme se identificou no link <<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>>, acesso em 04 de fevereiro de 2026, onde os itens padronizados são os seguintes:

Figura 1: itens que compõem o catálogo eletrônico de padronização

Confira abaixo os itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização



Fonte: <<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>>, acesso em 26 de junho de 2026.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A divisão do objeto da contratação está organizada por itens. Optou-se pelo parcelamento dos itens, com vistas à ampliação da competitividade, uma vez que a individualização dos itens é viável técnica e economicamente, sem perda de escala, permitindo o melhor aproveitamento do mercado. A exceção encontra-se descrita no item 9.2. a seguir.

9.2. Entretanto, visando à ampliação da atratividade econômica da contratação e à mitigação de recorrentes fracassos verificados em certames anteriores, sem prejuízo à competitividade, optou-se pelo agrupamento de itens essenciais à segurança e à inclusão, pilares desta Universidade. Diante disso, mediante a necessidade de preservar a complementaridade do conjunto de mesmo uso ou de padronização de marca/modelo, todos os itens abaixo foram agrupados, excepcionalmente.

Quadro 2 - Itens Agrupados

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
GRUPO 1	
7	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, MEDIDAS: 90 X 45 X 195 CM (L x P x A)
8	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO DUPLO COM 8 PORTAS, MEDIDAS: 60 x 45 x 182 CM (L x P x A)
9	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO DUPLO COM 10 PORTAS, MEDIDAS: 60 x 45 x 182 CM (L x P x A)
10	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO, COM 3 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)
11	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO COM 12 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)
12	ARMÁRIO EM AÇO TIPO ROUPEIRO TRIPLO COM 15 PORTAS, MEDIDAS: 90 x 45 x 182 CM (L x P x A)
GRUPO 2	
43	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO (10% DO TOTAL)
44	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO (90% DO TOTAL)
GRUPO 3	
45	CARTEIRA ESCOLAR PARA OBESO CANHOTO
46	CARTEIRA ESCOLAR PARA OBESO DESTRO
GRUPO 4	
75	POLTRONA DE AUDITÓRIO
76	POLTRONA PARA AUDITÓRIO DESTINADAS A PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA (PMR)
77	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA OBESA (PO)
GRUPO 5	
87	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS INFLAMÁVEIS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 2,00M (L x P x A)
88	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS INFLAMÁVEIS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 1,00M (L x P x A)
89	ARMÁRIO DE REAGENTES PRODUTOS CORROSIVOS, MEDIDAS: 1,00 X 0,45 X 2,00M (L x P x A)

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações que guardam relação ou afinidade com o objeto da compra pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os objetivos estratégicos apontados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 da vigente da Universidade Federal do Ceará estão agrupados em três perspectivas: Resultados para a Sociedade, Processos Internos, Pessoas. O objeto deste Termo de Referência atende ao(s) objetivo(s) mostrado(s) a seguir:

Perspectiva 2 – Processos Internos.

Objetivo Estratégico 7 – Proporcionar infraestruturas predial e urbanística adequadas, com foco na economicidade, na sustentabilidade, na segurança, na acessibilidade e na inclusão.

Programa: Infraestruturas predial e urbanística - Tornar as edificações e as infraestruturas predial e urbanística adequadas, levando em consideração a especificidade de cada campus e as diretrizes do Plano de Ação Sustentável da UFC INFRA.

Ações estratégicas: 2. Aperfeiçoar espaços de convivência, estudo e leitura nas bibliotecas com a aquisição de equipamentos acessíveis e ergonômicos.

11.2. O objeto da contratação está de acordo com o Plano de Logística Sustentável da UFC (PLS), conforme abaixo:

Eixo 3: Identificação dos objetos de menor impacto ambiental

Objetivo 3.1: Promover a seleção de produtos e serviços com menor impacto ambiental negativo, favorecendo contratações ambientalmente sustentáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição de mobiliário visa atender a demanda das diversas unidades desta universidade, provendo materiais indispensáveis à continuidade, à melhoria e à expansão dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

12.3. Proporcionar seleção de mobiliário para aquisição com relativo menor impacto ambiental adverso, promovendo o crescimento econômico e fortalecimento da economia nacional de forma sustentável no âmbito ambiental, econômico e social.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Após a aquisição dos itens deste ETP, os mesmos serão recebidos na Divisão de Patrimônio, avaliados em relação à conformidade com a descrição dos bens, aprovados e distribuídos após montagem para as diversas unidades requisitantes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há previsão de possíveis impactos ambientais relativos ao uso dos equipamentos a serem adquiridos.

14.2. Decorrida a vida útil dos equipamentos, os mesmos poderão ser leiloados como inservíveis ou antieconômicos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se, com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação para aquisição de mobiliário é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. A solução atende às necessidades da Universidade Federal do Ceará e a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência, flexibilidade no atendimento das demandas, economicidade e melhor gestão dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA

Equipe de apoio

RAQUEL DANTAS DO AMARAL

Equipe de apoio

MILENA ALVES TAVORA PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/08/2026 às 16:05:13.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 2026 - final.pdf (7.64 MB)